



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 32, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Portaria 45/2022/ILAESP que designou os membros para constituírem o colegiado de Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.0019159/2022-35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 45/2022/ILAESP de 13/09/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 10/10/2022, que designou os membros do Colegiado do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

I - Luiza Araujo Damboriarena

**REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES:**

II - Maria Alejandra Nicolás

III - Eduardo Fava Rubio

IV - Jamur Johnas Marchi

V - Juan Agullo Fernandez

VI - Lígia Maria Heinzmann

VII - Maria Lúcia Navarro Linz Brzezinski

**REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:**

VIII- Rodrigo de Lima Castello (titular)

IX- Davi Gramsi Carvalho Lodonio da Silva (titular)

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

X- Edson Carlos Thomas (titular)

XI- Mônica Fernandes Canziani (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 57/2022/ILAESP.

Art. 4º O mandato tem validade de dois anos a contar da publicação da portaria Nº 45/2022/ILAESP

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 32/2023/ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de Outubro de 2023.*